



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 447

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Portarias	6
Atos Administrativos	9
Edital de Audiência Pública	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Atos Administrativos	12
Convocação	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
PODER LEGISLATIVO	17
Atos Oficiais	17
Outros atos	17

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 006, de 25 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre a reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, nos contratos de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o município de Votuporanga)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nas licitações promovidas pela administração pública municipal direta e indireta do município de Votuporanga para contratação de prestação de serviços que prevejam a contratação de mão-de-obra, constará, obrigatoriamente, cláusula que assegure reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, bem como para adolescentes em conflito com a lei e jovem em vulnerabilidade social, respeitada a idade laboral.

Parágrafo único. A disposição de vagas nunca será inferior a 2% (dois por cento) do número total de vagas ou uma vaga quando for fração.

Art. 2º. As empresas obrigadas por esta Lei e aquelas que voluntariamente aderirem a ação prevista nesta Lei terão a certificação social expedida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, tendo preferência nas licitações municipais em caso de empate, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.666 de 1993.

Art. 3º. O encaminhamento para seleção dos beneficiados para as vagas previstas nesta Lei será feito pela Secretaria

Municipal de Direitos Humanos, em consonância com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e suas Varas de Execução Penal e de medidas e penas alternativas.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

EMERSON PEREIRA

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI Nº. 6 007, de 25 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre redução, em caráter excepcional e para o exercício de 2017, dos recursos orçamentários e financeiros a que se refere o art. 2º da Lei nº 5036, de 21 de dezembro de 2011, na redação dada pela Lei nº 5525, de 11 de dezembro de 2014, para R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os recursos orçamentários a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.036, de 21 de dezembro de 2011, na redação dada pela Lei nº 5.525 de 11 de dezembro de 2014, ficam reduzidos, em caráter excepcional, no exercício financeiro de 2017, para R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

SILVIA BRANDÃO CUENCA STIPP

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº. 6008, de 26 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre denominação de RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JANDYRA MARTINS DE SOUZA, a atual Rua Projetada 20, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 26 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 75/2017 do vereador Vander Marcelo Coienca.

Decretos

DECRETO Nº. 9 816, de 14 de julho de 2017

=====

(Designa a servidora MARINÊS DA SILVA MANHANI DE LIMA para responder pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora MARINÊS DASILVAMANHANI DE LIMA para responder pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, enquanto durar o impedimento da titular, senhora SILVIA BRANDÃO CUENCA STIPP, pelo período de 26 de junho a 25 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 817, de 17 de julho de 2017

(Designa a servidora KARINA TATIANI JIANOTO para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora KARINA TATIANI JIANOTO para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica II da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 819, de 17 de julho de 2017

(Dispõe sobre exoneração do servidor PAULO JOSE DE LIMA JUNIOR)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor PAULO JOSE DE LIMA JUNIOR - RG: 26.881.157-X, CPF: 219.807.968-23 do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 19 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 821, de 20 de julho de 2017

(Dispõe sobre designação do servidor LEANDRO VENDRAMINI GARUZI para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Documentos da Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito



do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor LEANDRO VENDRAMINI GARUZI para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Documentos da Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 07 de julho à 21 de julho de 2017, enquanto durar o impedimento da titular Bruna Zoais Santiago.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 822, de 20 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora TATIANE BAILON DE OLIVEIRA BAILO para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos e Parcelamento de Solo da Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora TATIANE BAILON DE OLIVEIRA BAILO para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Projetos e Parcelamento de Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 22 de julho à 05 de agosto de 2017, enquanto durar o impedimento do titular Willian Douglas Lourenço.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 823, de 20 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre designação do servidor BRUNO CÉSAR LATORRE DE FREITAS para exercer a Função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor BRUNO CÉSAR LATORRE DE FREITAS para exercer a Função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 826, de 21 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação dos Decretos nºs. 9800 e 9801, de 03 de julho de 2017 e dá outras providências)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados, em seu inteiro teor, os Decretos nº.9800 e 9801 de 03 de julho de 2017, que dispõem, respectivamente, sobre designação dos servidores ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico e SANDRA LUZIA POLTRONIERI DE JESUS para exercer a função de Confiança de Assessor Pedagógico, ambos cargos da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 827, de 24 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre nomeação do senhor ROGERIO TERUHIKO DE MACEDO YAMAMOTO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor ROGERIO TERUHIKO DE MACEDO YAMAMOTO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

EMERSON PEREIRA

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 828, de 24 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre nomeação da senhora ELIANE PERES BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Laboratório de Análises Clínicas e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora ELIANE PERES BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

MARCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 829, de 24 de julho de 2017

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor NORBERTO DE ARAUJO TRINDADE)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor NORBERTO DE ARAUJO TRINDADE - RG: 14.723.964, Matrícula nº 60690/1, do Cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Topografia I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 830, de 24 de julho de 2017

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA ALVES)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora SILVANA APARECIDA DE SOUZA ALVES - RG: 25.381.231-8, Matrícula nº 42072/1, do Cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 811, de 13 de julho de 2017

(Dispõe sobre readaptação da servidora DANIELA ROBERTA DE AZEVEDO SOUZA, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora DANIELA ROBERTA DE AZEVEDO SOUZA, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de TECNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I, a partir do dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2017.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 814, de 17 de julho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR DE GODOI, CPF nº. 109.378.828-36, para exercer a função de GESTOR do Pregão Presencial nº. 138/2017 – Processo nº. 178/2017, cujo objeto é a aquisição de Rejeito de Usina (resíduo de CBUQ) para utilização em diversas obras do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 815, de 17 de julho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor GERSON MARTINS LOPES JUNIOR, CPF nº. 037.054.918-06, para exercer a função de GESTOR do Pregão Presencial nº. 139/2017 – Processo nº. 179/2017, cujo objeto é a aquisição de tela nervurada para execução de sarjetões.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 816, de 19 de julho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora SIMONE RAFAELA FLORIANO FRANZIN MARTON, CPF nº. 318.981-708-19, para exercer a função de GESTOR referente a Concorrência nº. 002/2017 – Processo nº. 013/2017, cujo objeto é a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da Rede Municipal de Ensino e acesso à Porta na Internet voltado a Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo



PORTARIA Nº. 19 817, de 21 de julho de 2017

=====

(Dispõe sobre readaptação da servidora MARISA RODRIGUES MARIANO CARNEIRO, Técnico em Educação I – Desenvolvimento Infantil, para exercer função diversa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Readaptar, conforme Programa de Readaptação da Prefeitura do Município de Votuporanga autorizado pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 187/2011, a servidora MARISA RODRIGUES MARIANO CARNEIRO, Técnico em Educação I – Desenvolvimento Infantil, para exercer função diversa de TECNICO EM EDUCAÇÃO VI – CURSOS LIVRES (ARTESANATO), a partir do dia 05 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 823, de 24 de julho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora MARINES DASILVAMANHANI DE LIMA, CPF nº. 290.616.988-98, para exercer a função de GESTOR referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2017 – Processo nº. 212/2017, cujo objeto é a contratação do show do cantor “Gustavo Mioto” para o encerramento do evento FISAV Rodeo Show, no dia 08 de agosto de 2017, no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 824, de 25 de julho de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ CARLOS ARANTES, CPF nº. 973.588.358-91, para exercer a função de GESTOR referente a Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo nº. 170/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para infraestrutura de gleba urbana sem denominação especial, na Rua Manoel Mendes Botelho, Rua Alcebíades G. Martins e Travessa A, entre as Ruas Tocantins e Tietê.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

Atos Administrativos**Edital de Audiência Pública****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de julho de 2017, às 10h00min, em suas dependências, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2017.

Votuporanga, 26 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5892, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5893, de 14 de dezembro de 2016 e Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.12.000,00 (doze mil reais) e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.1.895.100,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e cem reais) no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 28 de julho (sexta-feira) de 2017, às 10:00 horas.

Votuporanga, 26 de julho de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal da
Administração****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017 - PROCESSO Nº
197/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para locação de banheiros químicos, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa JOÃO CARLOS SÃO JOÃO ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 24/07/2017.

**SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017 - PROCESSO Nº
197/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa(s) para locação de banheiros químicos, para eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa JOÃO CARLOS SÃO JOÃO ME o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 24/07/2017.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
185/2017 - PROCESSO Nº 230/2017**

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos para a Vigilância Epidemiológica - SAE e Vigilância em Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de agosto



de 2017 (11/08/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017 - PROCESSO Nº 231/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (kimonos - judô) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de agosto de 2017 (11/08/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2017 - PROCESSO Nº 232/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (futebol americano) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de agosto de 2017 (11/08/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores

Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2017 - PROCESSO Nº 128/2017

Objeto: Permissão de uso à título precário das instalações da Cafeteria no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: até às 13h30 do dia 28 de agosto de 2017.

Fornecimento do Edital: Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, 09h00 às 15h00.

Informações: Fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, 09h00 às 15h00, site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC CIDADE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 169/2017

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida” Leônidas Pereira de Almeida. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 29 de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Centro.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MINERAÇÃO ÁGUA AMARELA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo:

lote	elem	código	und	quant.	especificação mínima	marca	unit.	total
04	04	001.054.058	M³	728	Areia grossa lavada	M. A. A.	R\$ 61,40	R\$ 44.699,20

Pregão Presencial nº 150/2017A - Processo nº 190/2017A.
Valor Global: R\$ 44.699,20. Assinatura: 25 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.053.156	M³	117	Concreto usinado fck 20 MPa.	Noromix	R\$ 208,50	R\$ 24.394,50
08	08	001.054.262	M³	200	Concreto usinado fck 25 MPa.	Noromix	R\$ 216,00	R\$ 43.200,00

Pregão Presencial nº 150/2017B - Processo nº 190/2017B.
Valor Global: R\$ 67.594,50. Assinatura: 25 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo:

lote	elem	código	und	quant.	especificação mínima	marca	unit.	total
03	03	001.053.752	M³	85	Areia fina vermelha	MC	R\$74,20	R\$6.307,00
09	09	001.053.482	MIL	11	Tijolo de pó-de-mico manual, de 1ª qualidade, 1000 tijolos	Jacaré	R\$315,00	R\$3.465,00
10	10	001.053.976	SC	365	Cal hidratada para reboco CH - III - saco 20 kg	CIM	R\$6,26	R\$2.284,90

13	13	001.007.416	UND	102	Suporte para Rolo de Pintura.	Compel	R\$3,59	R\$366,18
	14	001.030.289	Un	50	Suporte para rolo de pintura, tipo gaiola, reforçado, tamanho 23cm.	Compel	R\$7,58	R\$379,00
	15	001.007.421	UND	196	Pincel 2 1/2", para pintura em tinta latex.	Compel	R\$3,90	R\$764,40
	16	001.053.917	UND	101	Pincel chato 1/2"	Compel	R\$1,49	R\$150,49
	17	001.054.038	UND	140	Pincel chato 1.1/2" para tinta esmalte.	Compel	R\$2,85	R\$399,00
	18	001.053.827	UND	144	Rolo de espuma com 9cm de largura.	Compel	R\$1,95	R\$280,80
	19	001.053.380	UND	180	Rolo de lã animal, sem cabo, tamanho 23cm.	Compel	R\$6,54	R\$1.177,20
	20	001.054.090	UND	419	Rolo de lã animal, com cabo (suporte), tamanho 23cm, espessura 19mm.	Compel	R\$9,40	R\$3.938,60
	21	001.054.157	UND	117	Rolo de lã animal, com cabo, tamanho 15cm.	Compel	R\$4,60	R\$538,20
	22	001.054.270	UND	407	Rolo de lã animal, com cabo, tamanho 9cm.	Compel	R\$3,70	R\$1.505,90
	23	001.054.082	UND	196	Lixa para massa (parede) nº 120.	Alcar	R\$0,75	R\$147,00
	24	001.059.084	UND	245	Lixa d'água - grama 120, tamanho (225x275)mm	Alcar	R\$1,36	R\$333,20

Pregão Presencial nº 150/2017C - Processo nº 190/2017C.
Valor Global: R\$ 22.036,87. Assinatura: 25 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/07/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PINHEIRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de construção (3) para uso de diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de até 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo:

lote	elem	código	und	quant.	especificação mínima	marca	unit.	total
01	01	001.007.364	SC	15	Pedra britada nº 1, em saco plastico com 20 kg.	Pinheiral	R\$3,10	R\$46,50
02	02	001.007.605	SC	180	Areia grossa lavada, em saco plástico com 20 kg (lata de 18 litros).	Pinheiral	R\$2,51	R\$451,80

06	06	001.007.669	UND	30	Cumeira; comum; feita em fibrocimento; com inclinação de 15°; com largura total de 1,10m e espessura 6mm; 1ª linha.	Pinheiral	R\$22,30	R\$669,00
11	11	001.054.098	SC	5170	Cimento portland CP - II 32 E ou F - saco 50 kg.	CSN	R\$17,00	R\$87.890,00
12	12	057.001.002	UND	60	Telha de fibrocimento (2,13 x 1,10) - 5mm.	Confibra	R\$25,70	R\$1.542,00

Pregão Presencial nº 150/2017D - Processo nº 190/2017D.
Valor Global: R\$ 90.599,30. Assinatura: 25 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 26/07/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de
pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de diversas
Secretarias desta Municipalidade, para o período de 06 (seis)
meses.

Pregão Presencial nº 158/2017 - Processo nº 198/2017.
Valor Global: R\$ 418.112,45. Assinatura: 26 de julho de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 26/07/2017.

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de
Recursos Fiscais do Município, bem como a suplente Marcia
Regina Botaro Garcia, que irá proferir voto decisório nos
processos em que fora nomeada em substituição do titular
Wagner Hashimoto, nomeados pelo Decreto 9692/2017, de 17

de abril de 2017, para comparecerem à sessão de julgamento
que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar
seus relatórios. Os processos devem ser retirados na sede
da prefeitura.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante
legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-
PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA : 1º/08/2017 (TERÇA-FEIRA)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Origem	Proc. JRF	Requerente
7407/2017	9480/2017	José de Deus Gonçalves
7200/2017	9468/2017	Haig Kricor Hamparian
7440/2017	7440/2017	Casa Recanto de Paz
9147/2017	9147/2017	Maria Aparecida Rallio Guerche
8953/2016	8953/2017	Marcelo Valerio
8617/2017	8617/2017	João Gerson Carmona
8332/2017	8332/2017	Paroquia santa Joana
7229/2017	7229/2017	Natália Micheli de Paula Esteves Assad - ME
6191/2017	6191/2017	Huang Puyng
5795/2017	5795/2017	Ricardo de Paula Santos
9553/2017	9553/2017	Patrícia Ferreira Perez
9661/2017	9661/2017	Daniela Fazoli
10139/2017	10139/2017	Calcilene Gonçalves do Nascimento Amaral
10138/2017	10138/2017	Calcilene Gonçalves do Nascimento Amaral
9913/2017	9913/2017	Banco Bradesco S/A
8652/2017	9961/2017	Fabiano Rogério Possioni

Votuporanga/SP, 26 de julho de 2017.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Votuporanga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre de 2017 Dados Homologados em 26/07/17 11:28:55	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	61.924.100,00	61.924.100,00	30.013.309,65	48,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.000.000,00	29.000.000,00	16.288.004,17	56,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.300.000,00	3.300.000,00	1.710.273,80	51,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.500.000,00	17.500.000,00	6.806.849,26	38,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.450.000,00	3.450.000,00	1.895.837,66	54,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.100,00	232.100,00	128.188,58	55,22
Dívida Ativa dos Impostos	5.751.000,00	5.751.000,00	2.431.005,14	42,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.691.000,00	2.691.000,00	753.151,04	27,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.973.000,00	102.973.000,00	54.049.468,18	52,49
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	19.340.442,14	51,16
Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	13.461,82	2,92
Cota-Parte IPVA	18.600.000,00	18.600.000,00	13.775.302,32	74,06
Cota-Parte ICMS	45.600.000,00	45.600.000,00	20.679.754,40	45,35
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	140.515,28	46,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	213.000,00	213.000,00	99.992,22	46,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	213.000,00	213.000,00	99.992,22	46,94
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	164.897.100,00	164.897.100,00	84.062.777,83	50,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	18.894.800,00	18.894.800,00	8.440.669,82	44,67
Provenientes da União	17.826.000,00	17.826.000,00	7.891.263,07	44,26
Provenientes dos Estados	412.000,00	412.000,00	285.490,00	69,29
Provenientes de Outros Municípios	548.800,00	548.800,00	114.297,33	20,83



Outras Receitas do SUS	108.000,00	108.000,00	149.619,42	138,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.894.800,00	18.894.800,00	8.440.669,82	44,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	58.782.000,00	61.639.000,00	34.869.330,49	56,57	28.262.854,09	45,85
Pessoal e Encargos Sociais	19.396.000,00	18.906.500,00	9.440.033,85	49,93	9.440.033,85	49,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.386.000,00	42.732.500,00	25.429.296,64	59,50	18.822.820,24	44,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.592.000,00	4.471.000,00	3.757.184,23	84,03	609.320,73	13,62
Investimentos	2.592.000,00	4.471.000,00	3.757.184,23	84,03	609.320,73	13,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	61.374.000,00	66.110.000,00	38.626.514,72	58,42	28.872.174,82	43,67

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		10.192.323,23	26,39	7.578.671,80	26,25
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		10.192.323,23	26,39	7.578.671,80	26,25
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	10.192.323,23	26,39	7.578.671,80	26,25
---	--	-----	---------------	-------	--------------	-------

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	28.434.191,49	73,61	21.293.503,02	73,75
---	--	-----	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4 e 5}						25,33
--	--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)] ⁶						8.684.086,35
---	--	--	--	--	--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2016	971,84	0,00	971,84	0,00	0,00
Inscritos em 2015	51.295,50	0,00	51.295,50	0,00	0,00
Inscritos em 2014	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00
Inscritos em 2013	36.843,28	0,00	36.843,28	0,00	0,00
Inscritos em 2012	49.950,81	276,81	49.674,00	0,00	0,00
Total	139.147,37	276,81	138.784,62	86,94	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)



Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	41.373.000,00	43.783.000,00	26.657.040,50	69,01	19.222.241,69	66,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.086.000,00	12.866.000,00	7.326.968,18	18,97	6.254.093,71	21,66
Suporte Profilático e Terapêutico	3.021.000,00	5.281.000,00	2.518.053,30	6,52	1.542.495,01	5,34
Vigilância Sanitária	609.000,00	609.000,00	285.928,82	0,74	280.837,87	0,97
Vigilância Epidemiológica	3.285.000,00	3.571.000,00	1.838.523,92	4,76	1.572.506,54	5,45
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.374.000,00	66.110.000,00	38.626.514,72	100,00	28.872.174,82	100,00

FONTE: SIOPS, São Paulo, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 26/07/17 11:28:55

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária da Saúde

Daiani Biliuzzi Santos de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 – PROCESSO Nº 53/2017

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamento de informática para uso da Saev Ambiental.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 16 de Agosto de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 26 de Julho a 15 de Agosto de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 26 de Julho de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 31/07/2017

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1- Projeto de Lei Nº 114/2017 - 17/07/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EUDELTO APARECIDO ZANIN.

Autoria: OSMAIR FERRARI

2- Projeto de Lei Nº 115/2017 - 24/07/2017

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 2º DA LEI Nº 5.996, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3- Projeto de Lei Nº 116/2017 - 24/07/2017

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 2.524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4- Projeto de Lei Nº 117/2017 - 24/07/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Autoria: PODER EXECUTIVO

5- Projeto de Lei Nº 118/2017 - 24/07/2017

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - ICETEC, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de julho de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br